



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0272/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionada, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0005/2024** de 27 de Março de 2024, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Terezinha de Jesus da Silva**

Cédula de Identidade: **1.227.140 – SSP/PB**

CPF/MF: **000.185.184-51**

Ocupante do Cargo: **Regente de Ensino IV**

Portaria/Matricula nº: **5802903**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Período da Licença: **01 de Abril de 2024 a 30 de Setembro de 2024**

Retorno as Atividades: **01 de Outubro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 01 de Abril de 2024.

João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 01 de Abril de 2024.

João Batista Truta – Prefeito Constitucional